

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 052/2020

**EMENDA Nº 011/2020**, do vereador Nivaldo Lepaus, que **Altera a redação do Inciso III do art. 34 do Projeto de Lei nº 015/2020 (Diretrizes orçamentárias para 2021)**.

Parecer do Relator:

A Emenda autoriza o Executivo a suplementar as dotações orçamentárias em até 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento da despesa. Não encontramos impedimentos legais, somos pela sua APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sala Augusto Ruschi, 14 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Bruno Luiz Bridi (PP)**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**Nivaldo Lepaus (MDB)**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Maria Josete Zottele Ferri (PP)**  
Vogal AD HOC

